

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 512/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLEMENTAR PROGRAMA DE TENDA CULTURAL NOS BAIRROS DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019.

JUSTIFICATIVA:

A cultura é indiscutivelmente uma das formas de diminuir a violência, pois oportuniza as crianças e jovens o conhecimento de outras formas de diversão e aprendizado.

Um programa como Tenda Cultural nos Bairros leva para as pessoas que não estão habituadas ao consumo de bens culturais uma convivência com as diversas produções artístico-culturais, bem como novos experimentos e vivências em sua própria comunidade, propiciando a diminuição da violência.

Um Programa bem estruturado permite o acesso da população a espetáculos de teatro, circo, música, dança, artes visuais, divulgação científica e ações educativas, assim como oportunidade aos grupos artísticos locais, incentivando o fomento à cadeia produtiva de arte e cultura local.

A Lei 7777/2018 – Lei Orçamentária Anual, prevê recursos para a Implementação de Tenda Cultural nos Bairros, portanto não há que dizer da não possibilidade da organização da solicitação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de julho de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora